



000029

**ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO**

**1. JUSTIFICATIVA:**

A Lei n.º 8.666/1993, em seu art. 15, II, determina que as compras efetuadas pela Administração Pública deverão sempre que possível, ser realizadas via Sistema de Registro de Preços.

Sistema de Registro de Preços deve ser adotado quando as aquisições pretendidas necessitarem de contratações frequentes, atenderem a mais de um órgão e não se puder definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

A aquisição de materiais de escritório e armarinho é imprescindível à Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almojarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das secretarias e setores, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades destes órgãos, haja vista que os materiais elencados no item 3 deste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almojarifado.

A necessidade dos materiais de escritório, decorre das ações usuais, rotineiras e específicas, para desempenho das suas atividades administrativas, atendimento, indispensáveis para a Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social.

Os materiais, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Será adotado o Pregão Presencial, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, haja vista a necessidade da entrega ser parcelada, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas. Isso está em conformidade com as orientações do TCU, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

**2. DO OBJETO:**

**2.1 - Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais de armarinho e expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências descritas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.**

**3. ESPECIFICAÇÕES:**



000030

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL COM CAPA DURA CORES VARIADAS	UN	1100
2	Marmitex De Isopor 3divisórias 900MI C/tampa 100 und	UN	112
3	Marmitex De Isopor 3divisórias 900MI C/tampa 100 und	UN	338
4	COPOS DESCARTAVEL EM PLASTICO BRANCO PCT COM 100UND, CAIXA COM 10 PACOTES	PCT	350
5	COPOS DESCARTAVEL EM PLASTICO BRANCO PCT COM 100UND, CAIXA COM 10 PACOTES	PCT	1050
6	Boina feltro	UN	600
7	Boina feltro	UN	1800
8	LÁPIS GRAFITE (PRETO) Nº 02 CX COM 50 UNIDADES	CX	275
9	LÁPIS GRAFITE (PRETO) Nº 02 CX COM 50 UNIDADES	CX	825
10	MARCADOR P/QUADRO BRANCO, PONTA POROSA, NA COR AZUL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM	UN	450
11	ALMOFADA PARA CARIMBO - AZUL	UN	800
12	MARCADOR P/QUADRO BRANCO, PONTA POROSA, NA COR AZUL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM	UN	1350
13	PAPEL FOTOGRAFICO, 105GG, TAMANHO A4 FOSCO - PacotesCOM 50 UNIDADES	PCT	650
14	PAPEL FOTOGRAFICO, 105GG, TAMANHO A4 FOSCO - PacotesCOM 50 UNIDADES	PCT	1950
15	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	800
16	APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO PARA LIXO	UN	2900
17	BALÃO DE LATEX Nº 07 - CORES SORTIDAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5000
18	BALÃO DE LATEX METALIZADO Nº 07 - CORES SORTIDAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5000
19	BASTÃO DE SILICONE DE 1/2 PARA PISTOLA ELÉTRICA DE COLAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1500
20	BASTÃO DE SILICONE DE 5/16 PARA PISTOLA ELÉTRICA DE COLAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1500
21	BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVO, REMOVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 51 MM -PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA	UN	1800
22	BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVO, REMOVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76 X 102 MM -BLOCO COM 100 FOLHAS	UN	1800
23	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHO, PARA LÁPIS E CANETA	UN	3750
24	BORRACHA BRANCA COM PROTETOR PLÁSTICO	UN	3750
25	BORRACHA BRANCA MACIA, FORMATO RETANGULAR, Nº 40. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	1650
26	BORRACHA ELASTICA PARA DINHEIRO - 500 GRS.	PCT	800
27	BORRACHA ELÁSTICA PARA DINHEIRO, PACOTE COM 100 GRS	PCT	650
28	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, PARA APAGAR GRAFITE, Pacotes C 100 UNID	PCT	1250
29	CADERNO BROCHURA, COM 48 FOLHAS	UN	3400
30	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	UN	3400
31	CADERNO CAPA DURA COM 96 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO	UN	3400
32	CADERNO CAPA DURA, COM 48 FOLHAS	UN	3400
33	CADERNO DE CALIGRAFIA C/48FLS, TAMANHO PEQUENO.	UN	3400



000131

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	CADERNO DE DESENHO GRANDE (TAMANHO OFÍCIO)	UN	3400
35	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X13X24CM, COR VERDE	CX	7000
36	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS	UN	450
37	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UN	6500
38	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UN	5000
39	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA.	UN	2500
40	CANETA HIDRACOR. ESTOJO COM 12 UNIDADES GRANDE.	EST	1300
41	CANETA MARCA TEXTO - VERDE E AMARELA FLUORESCENTE	UN	1800
42	CANETA PERMANENTE PARA CD COR AZUL, 1,0 MILIMETRO.	UN	3400
43	CARTOLINA DIVERSAS CORES 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM.	UN	6500
44	CARTOLINA DUPLA FACE DIVERSAS CORES 150G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46 X 65 CM.	UN	6500
45	CD -R C/ CAPA	UN	160
46	CLIPS 0/0 GALVANIZADO CAIXETA C/100 UNIDADES	CX	1200
47	CLIPS 1/0 GALVANIZADO - CAIXETA COM 100 UNIDADES	CX	1200
48	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CAIXETA C/50 UNIDADES.	CX	1200
49	CLIPS 3/0 GALVANIZADO - CAIXETA COM 50 UNIDADES.	CX	1200
50	CLIPS 4/0 - GALVANIZADO - CAIXETA COM 50 UNIDADES.	CX	1200
51	CLIPS 6/0 GALVANIZADO - CAIXETA COM 50 UNIDADES.	CX	1200
52	CLIPS 8/0 GALVANIZADO - CAIXETA COM 50 UNIDADES.	CX	1200
53	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL N.º 1/0	CX	1200
54	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL N.º 2/0	CX	1200
55	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL N.º 3/0	CX	1200
56	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL N.º 6/0	CX	1200
57	COLA BRANCA PARA PAPEL, EMBALAGEM COM BICO DOSADOR, COM PELO MENOS 90 GRS.	UN	3500
58	COLA DE ISOPOR ATÓXICA A BASE DE PVA SOLUÇÃO ALCOOLICA - TUBO COM 90 GRS.	UN	3500
59	COLA GLITER CORES DIVERSAS Caixas. C/12 UNIDADES 23G. CADA.	CX	1550
60	COLA PARA ISOPOR - 40 GRS.	UN	2300
61	CORDÃO 100% DE ALGODÃO (BARBANTE) Nº 6, ROLO COM 180 METROS.	RL	650
62	CORDÃO 100% DE ALGODÃO (BARBANTE) Nº 6, ROLO COM 300METROS.	RL	650
63	CORDÃO 100% DE ALGODÃO (BARBANTE) Nº 8, ROLO COM 100 METROS.	RL	650
64	CORRETIVO LÍQUIDO MULTIUSO COM 10 ML	UN	850
65	DUREX COLORIDO COM 15 METRO	UN	1500
66	DVD-R C/ CAPA	UN	170
67	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO APROXIMADO DE 26 X 36 CM(OFÍCIO) 90 G/M2.	UN	7500
68	ENVELOPE BRANCO SEM CEP - TAMANHO APROXIMADO DE 11 X 23CM 90G/M2	UN	7500
69	ENVELOPE BRANCO TAMANHO APROXIMADO 18 X 24CM, 90 G/M2.	UN	7500
70	ENVELOPE BRANCO TAMANHO APROXIMADO 23 X 33 CM, 90 G/M2.	UN	7500



000032

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

71	ENVELOPE SACO AMARELO OURO TAMANHO APROXIMADO 12 X 17CM, 90 G/M2.	UN	7500
72	ENVELOPE SACO AMARELO OUROTAMANHO APROXIMADO 18 X 24CM, 90 G/M2.	UN	7500
73	ESTILETE LARGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5 CM, CORPO PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, E LÂMINA DESCARTÁVEL DE 18MM	UN	1100
74	ESTILETE TAMANHO PEQUENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65,5 X 38,1 MM, COM LÂMINA ESTREITA (9MM) DESCARTÁVEL E TRAVA DESEGURANÇA	UN	1100
75	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MEDINDO 33,9 X 101,6MM - CAIXA COM 25 FOLHAS TAMANHO A4, COM 14 ETIQUETAS CADA - TOTALDE 350 ETIQUETAS	PCT	1700
76	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA	UN	850
77	FITA ADESIVA COLORIDA.	UN	1800
78	FITA ADESIVA CREPE, 12 MM X 50 M.	UN	1800
79	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 19MM X 50M, GRANDE RESISTÊNCIA, ALTA FLEXIBILIDADE	UN	1800
80	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 32MM X 50M, GRANDE resistencia alta flexibilidade	UN	1800
81	FITA ADESIVA DUPLA FACE - 12MM X 30M.	UN	1800
82	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO MARROM, PARA EMPACOTAMENTO, MEDINDO 50 mm x 50 m	UN	2400
83	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 mm X 50 M.	UN	2400
84	FITA ADESIVA TRANspARENTE med.50mm x 50m	UN	2400
85	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO 12MM X 30M.	UN	2400
86	FITA CORRETIVA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,2 MM X 8 M, NA COR BRANCA	UN	2400
87	FITA DECORATIVA CORES DIVERSAS COM 20 METRO	UN	2400
88	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO CAIXA COM 64 PALITOS.	CX	1050
89	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO - CAIXA COM 64 PALITOS.	CX	1050
90	GIZÃO DE CERA ATÓXICO GRANDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1050
91	GRAFITE 0,5MM - EMBALAGEM COM 12 MINAS.	CX	1450
92	GRAFITE 0,7MM - EMBALAGEM COM 12 MINAS.	CX	1450
93	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	UN	300
94	GRAMPO GALVANIZADO TRUNFO Nº 02 CAIXA COM 50 UNID.	CX	1050
95	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 23/13, CAIXA COM 1000 GRAMPOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS 75 G/M2.	CX	1050
96	GRAMPO PARA TRILHO PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1050
97	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDOMACHO-FÊMEA BRANCO PT 50	PCT	1050
98	GRAMPO TRANÇADO NIQUELADO Nº 1 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1050
99	GRAMPO TRILHO METÁLICO, 80 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	KM	1050
100	ISOPOR - 100CM X 50CM X 15MM	UN	3000
101	ISOPOR - 100CM X 50CM X 20MM	UN	3000
102	LÁPIS DE COR ATÓXICO, ESTOJOCOM 12 UNIDADES - TAMANHO GRANDE.	EST	1200
103	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5MM.	UN	1400



000033

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

104	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM.	UN	1400
105	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,9MM.	UN	1400
106	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA PAPELÃO REVEST. PAPEL OFF-SET 90G/M2	UN	1300
107	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS, CAPA DURA PAPELÃO REVEST. PAPEL OFF-SET 90G/M2	UN	1500
108	MASSA DE MODELAR ATÓXICA - ESTOJO COM 12 UNIDADES	EST	1400
109	MOLHA- DEDO,CONTENDO 12G,	UN	1050
110	PAPEL 40 KG, BRANCO, FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM.	UN	2000
111	PAPEL CAMURÇA VERMELHO -tamanho 40 x 60 cm	UN	2000
112	PAPEL CARBONO TAMANHO OFÍCIO 22 X 33 CM - CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	450
113	PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE	UN	800
114	PAPEL COUCHE BRILHO TAM. A-4 180 g/m pacotres 50 fls	PCT	900
115	PAPEL CREPOM- DIVERSAS CORES	UN	3500
116	PAPEL FOTOGRAFICO, 105GG, TAMANHO A4 BRILHANTE – Pacote com 50 unidades	PCT	2600
117	PAPEL LAMINADO COM APROXIMADAMENTE 49CM X 59CM, CORES DIVERSAS	UN	2600
118	PAPEL LINHO PARA CERTIFICADO - FOLHA TAMANHO A4 (210 X 297MM.), 180G/M2 - PACOTE COM	PCT	900
119	PAPEL MADEIRA	FL	900
120	PAPEL OFÍCIO, FORMATO A4, BRANCO, 210X297MM, 75 G/M2	UN	1500
121	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COM 100FLS, VERDE, 210X297MM, 75 G/M2	UN	1500
122	PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICA.	UN	3500
123	PASTA CLASSIFICADORA TIPO AZ, MEDINDO 280 X 350MM	UN	3500
124	PASTA L TAMANHO OFÍCIO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UN	3500
125	PASTA SUSPensa MARMORIZADA - TAMANHO OFÍCIO.	UN	3500
126	PASTA SUSPensa PLASTICA KRAFT	UN	3500
127	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO	UN	3500
128	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS	UN	650
129	PILHA ALCALINA TIPO PALITO AAA, 1,5 VOLTS	UN	400
130	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, PONTA DE FELTRO COM APROXIMADAMENTE 6 MM	UN	700
131	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, PONTA DE FELTRO COM APROXIMADAMENTE 6 MM	UN	700
132	PINCEL Nº 10 - PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	800
133	PINCEL Nº 14 - PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	800
134	PINCEL Nº 18 - PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	800
135	PISTOLA ELETRICA (COLA QUENTE) 5/16	UN	270
136	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE, 110-240 VOLTS, 40 WATTS, PARA BARRA DE SILICONE DE 1/2	UN	200
137	PORTA LÁPIS/CLIPS EM ACRÍLICO FUMÊ	UN	450
138	PRANCHETA EM EUCATEX, COM PEGA PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24 CM	UN	650
139	QUADRO BRANCO/ALUMINIO 1,20 X 0,90	UN	350
140	QUADRO CORTIÇA 1,20 X 0,90	UN	350
141	QUADRO EM FELTRO COM MOLDURA DE MADEIRA ,MEDINDO 60 X 90 CM UTILIZADO PARA	UN	300
142	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UN	1400



000034

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

143	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MILIMETRADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO	UN	1400
144	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, TRANSPARENTE, tamanho ofício (240 x 330mm) 4 furos	UN	1300
145	TESOURA DE PICOTAR INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO.	UN	1000
146	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO PLÁSTICO INOXIDÁVEL.	UN	1000
147	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8")	UN	1000
148	TINTA FACIAL LÍQUIDA COM 25 ML. CORES DIVERSAS	UN	1800
149	TINTA GUACHE DIVERSAS CORES- EMBALAGEM COM 250 ML.	UN	1800
150	TNT DIVERSAS CORES	UN	3000
151	Abridor de casa DE COSTURA	UN	250
152	Agulha de mão nº 06 C/20 Unidades	PCT	250
153	Agulha p/ overlock c/ 10 Unidades, vários tamanhos.	PCT	250
154	Agulhar para crochê nº variados 1,2,3,4,5,6	PCT	250
155	Alfinete c/ cabeça colorida kit c/ 40 Unidades	PCT	250
156	Alfinete de segurança CX COM 50	CX	250
157	Alicate p/artesanato bico chato	UN	250
158	Argola acrílica 10 cm	UN	250
159	Argola pequena para chaveiro - com corrente.	UN	250
160	Bico de renda c/ 50 mt, 10 mm, cores diversas.	M	250
161	Bico de renda c/ 50 mt, 20 mm, cores diversas.	M	250
162	Bico de renda c/ 50 mt, 37 mm, cores diversas.	M	250
163	Bobina plástica, alta/baixa	M	250
164	Bordado inglês c/ entremeio c/ 13,70m	M	250
165	Bordado inglês, 2,5 cm de largura, 13,70m.	M	250
166	Bordado inglês, 5 cm de largura, 13,70m.	M	250
167	Bordado inglês, 7 cm de largura, 13,70m.	M	250
168	Botão colorido Nº 32.	UN	200
169	Broche pequeno (alfinete 23P PRA)	PCT	200
170	Caixa de alfinete nº 29 com 50g.	CX	200
171	Carbono p/ tecido	UN	250
172	Carretilha para marcar tecido.	UN	150
173	Chave allen 2mm p/trocar agulha de galoneira	UN	200
174	Cola de silicone fria	UN	1650
175	Cola instantanea de artesanato	UN	1600
176	Cola Universal	UN	1500
177	Colchete de gancho n.03 e 03 com 72 unidades	CX	1300
178	Elastico n.08 c/100 mt poliester c/elastodieno	PC	300
179	Elastico n.08 c/100 mt poliester c/elastodieno	PÇ	300
180	Elastico n.35 com 25m poliester com elastodieno	PÇ	300
181	Elastico n.40 com 25m poliester com elastodieno	PÇ	300
182	Elastico n.50 com 25m, poliester com elastodieno	PÇ	300
183	Estola de benção c 140m	UN	80
184	Feltro de 1,40m de largura 100% poliester, com 10 mt.	UN	600
185	Fibra de enchimento siliconada, Pacotes com 1kg.	PCT	150
186	Fio de overlock, cores variadas, com 100gr.	UN	350



000035

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

187	Fita de cetim nº 1 c/ 100 mt	PÇ	300
188	Fita de cetim nº 2 c/ 10 mt	PÇ	300
189	Fita de cetim nº 3 c/ 10 mt	PÇ	300
190	Fita de cetim nº 5 c/ 10 mt	PÇ	300
191	Fita de cetim nº 9 c/ 10 mt	PÇ	300
192	Fita metrica, 1,50m.	UN	300
193	Fita nº 0, rolo com 100 metros.	RL	300
194	Fitilho cores variadas COM 10 METROS	PÇ	300
195	Giz p/ costura sortido	UN	150
196	Lã cores variadas 40gr.	UN	500
197	Lastex c/ 10 mt	M	250
198	Ligas passamanaria dourada PÇA com 20 m	PÇ	250
199	Linha 100% poliamida, nº 60.	UN	300
200	Linha de silicone c/ 100mt	UN	300
201	Linha p/ bordar cores variadas	UN	300
202	Linha p/ crochê c/ 1000 mt	UN	300
203	Linha poliester com 1.500 metros.	UN	300
204	Manta acrilica PARA ARTESANATO	M	250
205	Manta de strass	M	200
206	Marcador para tecido, não tóxico.	UN	150
207	Miçanga p/ biju e perola (PACOTE COM MEIO QUILO	PCT	300
208	olho moveis ( g ) Pacotes com 100 Unidades.	PCT	350
209	olho moveis ( m ) Pacotes com 100 Unidades	PCT	350
210	olho moveis ( p ) Pacotes com 100 Unidades.	PCT	350
211	Purpurina (PRATA, DOURADA) PACOTE COM 200 GRAMAS	PCT	1200
212	Sianinha cores variadas, 9mm.	M	400
213	Spray dourado e prata	UN	600
214	Tecido de vagonite de fibra , 100% algodão, 1,40largura, com 10 mt.	UN	600
215	Tecido juta, largura 1m x 20m.	UN	200
216	Tela de pintura 20x30	UN	400
217	Termocolante, 0,45 cm largura, com 50 mt.	UN	250
218	Tesoura com parafuso central de metal, 20cm.	UN	150
219	Tinta p/ tecido 37ml	UN	250
220	Viés de algodão cores variadas c/ 20 mt	M	250
221	Viés largo, cores variadas COM 20 METRO	M	250
222	Zíper de nylon de 15cm	UN	300
223	Zíper de nylon de 40cm	UN	300
224	Zíper de nylon de 60cm	UN	300
225	Zíper nylon fino 20cm	UN	300
226	Zíper nylon fino 50cm	UN	300
227	BOBINA EM SACO PLASTICO PICOTADO COM 100 UNIDADES DE 25X35	UN	750
228	BOBINA EM SACO PLASTICO PICOTADO COM 100 UNIDADES DE 30X40	UN	350
229	BOBINA EM SACO PLASTICO PICOTADO COM 100 UNIDADES 40X60	UN	350
230	KIT DE EMBALAGEM DESCARTAVEL DE HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM PACOTE DE 100 UNIDADES	UN	1500
231	Faca Descartável (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PCT	1500
232	Talher Descartável (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PCT	1500



000036

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

233	GUARDANAPOS DESCARTAVEL DE PAPEL NA COR BRANCA	PCT	4500
234	SACOLA PLASTICA RECICLADA 10kg	KM	120
235	SACOLA PLASTICA RECICLADA 15kg	KG	120
236	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA, REFORÇADA, TAMANHO 50X60, MIRA0,08, COR VERDE, CONTENDO EM MÉDIA 45 UNIDADES POR KG.	KG	120
237	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 6 TOMADA COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UN	450
238	Embalagem Isopor Marmitex com Tampa 750 ml Quentinha COM 100UNIDADES	UN	750
239	TECIDO EM ALGODÃO TIPO CHITA	M	1000
240	MALHA PV	KG	750
241	MALHA LIGANETE	KG	900
242	TECIDO OXFORD	M	900

#### 4. FORMA DO FORNECIMENTO:

Os materiais deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste edital, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.1- Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, mediante solicitação do órgão gerenciador e participe nas quantidades, horários, locais e prazos (respeitado o prazo máximo de 05 dias úteis contados da ciência da ordem de fornecimento), a serem indicados nas respectivas ordens de fornecimentos, observando-se os endereços das unidades participantes abaixo elencadas:

4.2 – Os materiais deverão ser entregues no local indicado na ordem Fornecimento, de acordo com a solicitação do órgão, sendo conferida por servidor público as quantidades solicitadas, a marca e validade do produto, e mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 - Ordem de fornecimento;

4.2.2 – Nota fiscal;

4.2.3 - Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.

4.3 - No caso dos **MATERIAIS** entregues não atenderem as especificações do Edital e seus Anexos a Contratada deverá providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Ata/Contrato.

4.4- O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto do fornecimento.

4.5- A Secretaria demandante não se obriga a adquirir os materiais registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.



005937

ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 5. FISCALIZAÇÃO:

5.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para se aceitar pela Prefeitura, representá-la na execução do contrato, que acompanhará a entrega o produto.

5.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5.5. Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

5.6. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará à para pagamento

5.7. A presença da fiscalização da Administração não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

5.8. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências e especificações recomendadas.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

6.2. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

6.3. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

6.4. Entregar o produto no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação, marca e



0000138

**ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

preço registrados e na forma prevista;

6.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

6.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o município. Fornecer os produtos, somente mediante apresentação da Ordem de fornecimento, a qual conterà os dados do veículo, a quantidade e a especificação dos materiais/serviços, devidamente autorizado por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal da Administração para o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

6.7. Será de inteira responsabilidade do fornecedor, todos os atos praticados por seus empregados e/ou prepostos, ficando obrigada ao ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a Secretaria Municipal de Administração e/ou a terceiros, tais como acidentes e outros, estando Secretaria autorizada a descontar de quaisquer créditos da Contratada a importância necessária à cobertura de tais danos ou prejuízos.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

7.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Município não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o



000039

**ESTADO DE SERGIPE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

São Francisco/SE, 01 de dezembro de 2023.

**SIDNEI MARTINS DE ARAÚJO**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Responsável pela elaboração do termo de referência.**

**APROVO O PRESENTE TERMO.**

São Francisco/SE, 01 de dezembro de 2023.

*Alba dos Santos Nascimento*  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**